



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1538 DE 24 DE ABRIL DE 1.997

AUTORES: - VEREADORES ANTONIO MARCO PIGATO  
E SALETE DE OLIVEIRA

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE LUTA  
PELA REFORMA AGRÁRIA, NO MUNICÍ-  
PIO."

JOSÉ MÁRIO MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA - -  
ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APRO-  
VA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º)- FICA INSTITUIDO, NO MUNICÍPIO DE NOVA - -  
ODESSA, O DIA MUNICIPAL DE LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA.

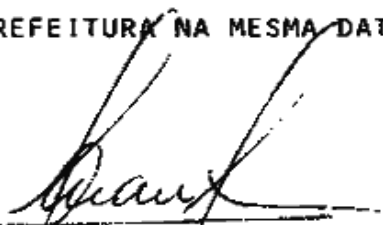
ART. 2º)- O DIA MUNICIPAL DE LUTA PELA REFORMA - - -  
AGRÁRIA SERÁ COMEMORADO, ANUALMENTE, EM 17 DE ABRIL.

ART. 3º)- ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA - -  
PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 24 DE ABRIL DE  
1.997.

  
José Mário Moraes  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DESTA PREFEITURA NA MESMA DATA.

  
Salette de Oliveira  
Responsável por Secretária